



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2018

Processo: 23228.000440/2018-35
Pregão Eletrônico nº 03/2018 – SRP
UASG Gerenciadora: 155941

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, com sede na Rodovia BR 210, KM 103 s/n, Bairro: Zona Rural, Porto Grande/AP, CEP: 68.997-000, inscrito no CNPJ sob o nº 010.820.882/0006-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Lutemberg Francisco de Andrade Santana, nomeado pela Portaria nº 1910/2017/GR/IFAP, inscrita no CPF nº 073.941.204-30, portador da Carteira de Identidade nº 7075196/SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 03/2018, publicado no DOU de 09/08/2018, processo administrativo n.º 23228.000440/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

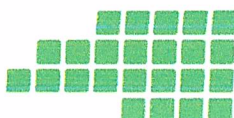
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais para Laboratório, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 54 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

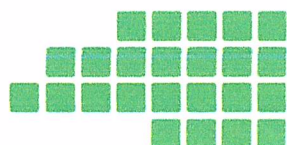
Fornecedor: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI				
CNPJ: 11.232.743/0001-03				
Endereço: RUA JOSE ZAGUETTI, Nº 401, BAIRRO PARQUE CONCEIÇÃO – PIRACICABA/SP – CEP: 13.412-401				
Contato: (19) 3579-4725 - Email: roberto@rmpregoes.com.br				
Representante: LUIZ ROBERTO MANACERO CPF: 044.686.218-50 / 12.304.901-5 – Expedido por: SSP - SP				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un
2	Modelo SL-74 Marca: Solab – Destilador de Nitrogênio tipo Kjeldahl – Características: - Gabinete: Construído em aço inox polido. - Caldeira: Em vidro borossilicato 2.000 ml embutido com	UND	6	2.829,00



Fls. _____


[Handwritten signature]

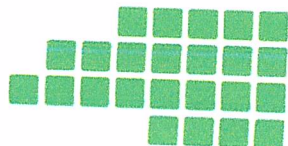
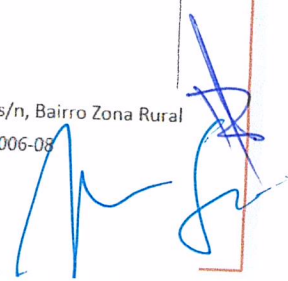
<p>enchimento semiautomático. - Sensor: Para indicação do nível da caldeira. - Capacidade de destilação: 18 ml por minuto. - Dispositivo de segurança: Para visualização do nível da caldeira. - Protetor: Em acrílico na parte frontal. - Vidrarias: Em borossilicato, conexão tipo kjeldhal com copo dosador e válvula Stop-Flow. - Tubulação: Em mangueira de silicone e cristal. - Resistencia: Espiral blindada em aço inox AISI 304. - Controle de temperatura: Eletrônica analógica com escala de 1 a 10. - Painel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água.</p> <p>- Chave Geral: Liga/Desliga independente. - Pés: Com regulagem e sapata em borracha. - Porta: Fusível. - Lâmpada: 340 para visualizar o nível da caldeira. - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Potência (Watts): 1500 - Dimensão externa: L=330 x P=300 x A=550 mm. - Cabo de Força: Com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Procedência: Nacional. Acompanha 1 Tubo Micro de 25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato, 2 fusíveis extras, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>			
<p>6 Modelo SL-118 Marca: Solab - Determinador de fibra – Características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Câmara de digestão construída em aço inox AISI 304. - Tampa condensadora em vidro borossilicato permitindo a visualização. - Suporte para 30 provas, dividido em 10 discos perfurados de fácil manuseio. - Resistência blindada em aço inox. - Chave geral Liga/Desliga. - Pés de borracha. - Painel policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Movimento recíprocante proporcionado por motor altamente silencioso, com 25 RPM fixo. - Controlador de temperatura digital microprocessado digital com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100. - Temporizador eletrônico digital programável para até 0 a 999 horas, com alarme sonoro que avisa o término do ciclo programado. - Temperatura até 120°C. - Precisão: ± 0,5°C. - Capacidade: 3000ml, 30 provas. - Alimentação: 220 volts. - Potência: 1100 watts. - Dimensões L=450 x P=300 x A=490 mm; - Peso 17 Kg; - Procedência: Nacional. Acompanha certificado de calibração RBC do controlador de temperatura, 200 embalagens plásticas</p>	<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>11.265,00</p>



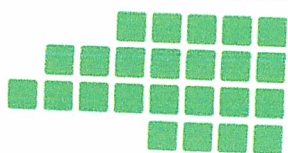
[Handwritten signature]

	para extração de amostras, seladora, 2 fusíveis extra, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.			
13	<p>Modelo SL-154/10-4 Marca: Solab – Banho Maria com agitação interna –</p> <p>Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas). - Tampa em aço inox com 4 anéis redutores. - Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm. - Isolamento em lã de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304.</p> <p>- Controle de temperatura micro processado digital com sistema PID. - Sensor de temperatura PT-100. - Relé de estado sólido. - Circulação interna através de bomba centrífuga com cabeçote em polipropileno. - Chave geral Liga/Desliga com led. - Dreno através de registro esfera. - Porta fusível. - Pés nivelador de borracha 3/8. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136.</p> <p>- Temperatura de 5°C acima do ambiente a 100 °C. - Precisão de controle: ±0,1°C. - Uniformidade: ±0,3°C. - Capacidade 10 litros. - Alimentação 220 volts. - Potência 1200 watts. - Dimensões internas (cuba) L=300 x P=240 x A=150 mm - Dimensões externas L=330 x P=300 x A=280 mm. - Peso 15 kg. Acompanha 2 Fusíveis Extras, 1 bandeja protetora da resistência, Barra Magnética (peixinho) revestida de Teflon, manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>	UND	2	1.689,00
17	<p>Modelo SL-180/A Marca: Solab – Mesa Agitadora de Bancada Analógica –</p> <p>Características: - Gabinete: Construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Plataforma Agitação: Universal em alumínio com perfuração para adaptar as garras. - Capacidade de Garras em aço inox (Uso Erlenmeyer): 30 x 125, 35 x 250, 45 x 50, 14 x 500, 9 x 1000 e 4 x 2000 ml. - Transmissão: Com Correias e Polias. - Sistema Excêntrico: De agitação Orbital. - Motor: De escova. - Controle de Rotação: Analógico com escala de 1 a 10. - Painel: Adesivo em</p>	UND	1	4.269,00

Fls. _____


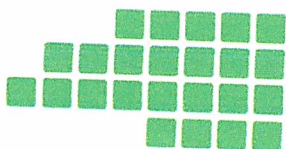



	<p>poli-carbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral: Liga/Desliga. - Pés: Anti-vibratório. - Cabo de Força: Com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Rotação 10 a 250 RPM. - Potência 500 watts. - Alimentação 220 volts. - Dimensão interna: 500 x 500mm. - Dimensões externas L=420 x P=450 x A180 mm. - Peso 15 kg. - Procedência: Nacional. Acompanha 35 Garras em inox de 250 ml, manual de instrução e garantia 12 meses contra defeito de fabricação.</p>			
30	<p>Modelo SL-60 Marca: Solab – Bomba de vácuo – Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Válvulas em latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. - Comandos de vácuo e pressão através de ajuste frontal com fácil leitura pelo vacuômetro e manômetro. - Depósito de segurança em vidro translúcido para visualização e retenção de impureza nas aplicações de vácuo e pressão. - Micro ventilador para refrigeração do motor. - Alça com cabo preto para transporte do equipamento. - Motor compressor de pistão a óleo de 1/6 CV. - Compressor hermético. - Chave geral Liga/ Desliga com led. - Porta fusível de 15 amperes, para segurança caso houver pico de energia não queimar o equipamento. - Pés niveladores de borracha. - Pannel com adesivo em poli-carbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Vácuo Final +/- 690 mm/hg em relação a pressão atmosférica. - Pressão 0 a 30 lbf/pol em relação a pressão atmosférica. - Vazão: 35 litros/minuto. - Voltagem: 220V. - Potência (Watts): 300. - Dimensões externas L=260 x P= 330 x A=320 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>	UND	1	1.683,00
47	<p>Modelo SL-75/6 Marca: Solab – Destilador de Nitrogênio por Kjeldhal de 6 provas – Características: Gabinete: Construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em epóxi. - Fixação dos Condensadores: Por pinças reguláveis. - Suporte: Em</p>	UND	1	7.399,00



84

<p>Pirocerâmica para balões. - Resistência em cerâmica infravermelha com potência de 650W. - Variador: Eletrônico analógico para variação de potência da Resistência, escala de 1 a 10. - Capacidade de Destilação: Balões de 500 ou 800 ml. - Condensadores: Em Aço inox AISI 304, com entrada e saída de água individual. - Suportes: Para erlenmeyer de 250/500 ml, para coleta do destilado no ácido bórico. - Painel: Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Pés: Com regulagem e sapara em borracha. - Botão seletor: Liga/Desliga. - Voltagem: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Cabo de Força: Com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Faixa de trabalho de 50 a 450°C. - Capacidade: 6 provas simultâneas. - Potencia 3000 watts. - Dimensões externas L=830 x P=400 x A=800 mm; - Procedência: Nacional. Acompanha: - 6 pç – Suporte cerâmico para apoio dos balões; - 6 pç – Balão em vidro borossilicato com 800 ml; - 6 pç – Bolas de Kjeldahl para conexão balão/condensador; - 6 pç – Condensadores em aço inoxidável tipo Liebig reto; - Manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>			
<p>51 Modelo SL-93/4 Marca: Solab – Agitador para Separação de agregados do solo (Yoder) – Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba Interna em aço inox AISI 304 polido. - Agitação perpendicular dos conjuntos de peneiras. - Peneiras em latão de 5 polegadas de diâmetro. - Mancal em termoplástico e rolamento blindado. - Eixo excêntrico em aço inoxidável. - Ajuste de rotação eletrônico digital com escala de 0 a 99 %. - Até 100 RPM. - Temporizador eletrônico, programável de segundos até 99 horas. - Dreno através de registro esfera. - Chave geral Liga/ Desliga com led. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Pés de borracha. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Capacidade: 8 peneiras. - Voltagem: 220V. - Potência (Watts): 100. - Dimensão (cuba): L=450 x P=450 x A=400 mm. - Dimensão externa: L=500 x P=500 x A=450 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha 3 conjuntos de peneiras com armação em latão (//)5'x2', cada conjunto de peneiras possui 5 peneiras com as seguintes aberturas: 2 - 1 - 0,5 - 0,25 e 0,10mm e tampa, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>10.300,00</p>



Handwritten signature in blue ink.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência desta Ata, para assinatura do contrato e/ou retirada da nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, seus anexos e nesta ATA.

4.2. O prazo para assinatura do contrato, e consequente retirada da nota de empenho, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo IFAP.

4.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante/fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

4.4. Na ocorrência de recusa injustificada do fornecedor beneficiário em assinar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, serão aplicadas as mesmas sanções previstas para os casos de inexecução total do contrato.

5. DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As quantidades aqui registradas são para atender a demanda de um período menor ou igual a 12 (doze) meses, conforme necessidade do Órgão.

5.2. A solicitação de entrega do material **podará ser em parcelas**, e deverá ser conforme prazos, quantidades, locais e horários especificados no presente Termo de Referência, Edital e anexos.

5.3. A entrega deverá ser efetuada no **prazo de no máximo 20 (vinte) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO ao Edital, nas quantidades solicitadas, nos locais e horários especificados, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

5.4. O prazo para entrega, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo IFAP.

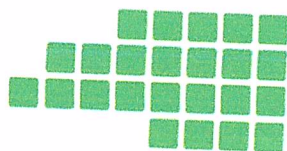
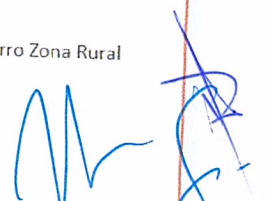
6. DOS LOCAIS DE ENTREGA

6.1. Considerando a(s) Unidade(s) Demandante(s), os materiais e suas respectivas quantidades deverão ser entregues nos endereços abaixo conforme estabelecido:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE	ENDEREÇO DE ENTREGA
CAMPUS PORTO GRANDE	Rodovia BR 210, KM 103 s/n, Bairro: Centro, Porto Grande/AP, CEP: 68.997-000

6.2. A entrega deverá ser feita diretamente aos locais supracitados, no horário das 08h30min às 11 h e das 14 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

6.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, observando o critério de sustentabilidade conforme disposto no Termo de Referência.

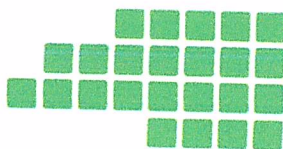
7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

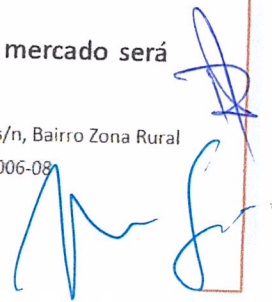
Fis. _____

- 7.1. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à administração e das cabíveis cominações legais.
- 7.2. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:
- 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- 7.2.2. Multa:
- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 20 (vinte) dias úteis de atraso na entrega dos bens ou dos serviços caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa no valor de 15% (cinco por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato.
- 7.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pela contratante por prazo não superior a dois anos;
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem;
- 7.2.5. Os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 7.3. Conforme o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- 7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/93, e subsidiariamente a Lei 9.784/99.
- 7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





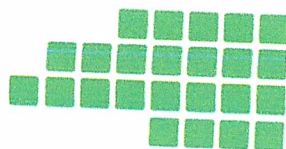
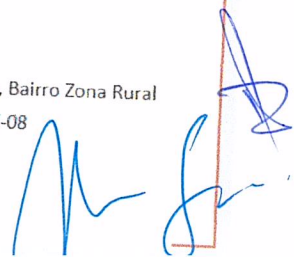
81

- 8.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.3.3. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.3.4. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 8.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 8.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 8.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 8.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 8.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 8.7.1. Por razão de interesse público; ou
 - 8.7.2. A pedido do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

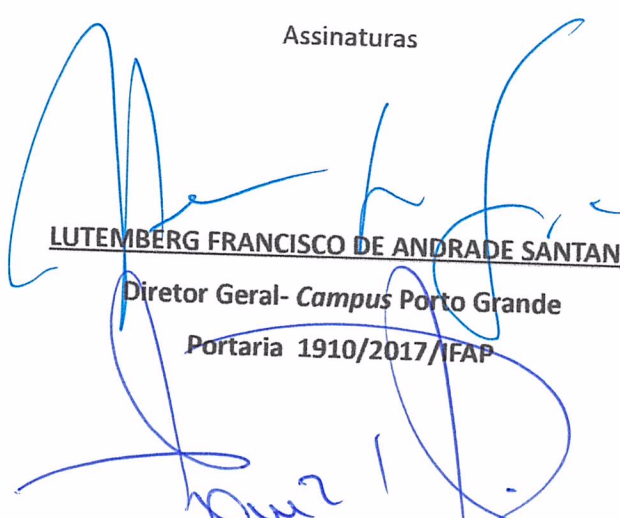
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10./10./18 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminha para publicação.

Porto Grande-AP, 10 de outubro de 2018.

Fls. _____

Assinaturas


LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA

Diretor Geral- *Campus* Porto Grande

Portaria 1910/2017/IFAP

SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Representante Legal

SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS EIRELI
CNPJ. 11.232.743/0001-03
Luiz Roberto Manacero
Procurador Nomeado
CPF: 044.686.218-50

